DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Convocação 2

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Departamento de EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2025

A Prefeitura do Município de Tuiuti, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 07/2024, para sessão de escolha de vaga temporária em substituição de **Servente**, decorrente de afastamento.

1-) Os profissionais convocados deverão comparecer em dia, hora e local portando a documentação definida neste edital – vide Anexo I.

2-) A relação dos aprovados pode ser pesquisada na publicação da Imprensa Oficial do Município do dia 16 de janeiro de 2025, ou ainda em:

https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTk1MTU4

3-) A relação dos convocados consta no Anexo II do presente edital.

4-) A atribuição das vagas ocorrerá por ordem de classificação no Processo Seletivo, estando aptos a participar da sessão de escolha da vaga os profissionais convocados que tiverem apresentada e devidamente validada toda a documentação solicitada neste edital.

5-) Ficam convocados para a sessão de atribuição do cargo de **Servente** 2 candidatos da listagem.

A listagem constando o nome do candidato encontra-se no anexo II.

6-) O candidato aprovado, convocado e que tenha escolhido uma vaga deverá ser submetido a exame admissional, em data agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.

7-) O candidato que, quando de sua chamada, não comparecer ou ainda declinar da escolha no momento de sua convocação pela mesa de atribuição da vaga terá seu direito de escolha exaurido, não mais podendo participar de futuras sessões de escolha.

ANEXO I

Do local, data, horário e documentação obrigatória para apresentação no ato da sessão de escolha da vaga

> Local: Departamento de Educação – Rua Zeferino de Lima, 14 – Centro, Tuiuti.

> Data e horário de início da sessão de escolha: **07 de fevereiro de 2025 às 14:00h**.

> Candidatos convocados para a sessão de escolha (Listagem nominal) – Anexo II.

> Vagas disponíveis: **Servente**: **01 vaga**

> Documentação necessária, a ser apresentada no ato da escolha:

a-) Originais

§ 1 foto 3/4 recente e colorida

§ Carteira de Trabalho e Previdência Social

§ Currículo Atualizado

atp@tuiuti.sp.gov.br

§ Certidão de Antecedentes Criminais

§ Declaração de bens

*O exame admissional será apresentado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti após sua realização.

b-) Originais e cópias reprográficas simples:

§ RG e CPF

§ Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)

§ Carteira de Habilitação

§ Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP

§ Data de cadastramento do PIS/PASEP; https://cidadao.caixa.gov.br/#/frontpage (meu NIS)

§ Título de Eleitor

§ Declaração de Regularidade Título http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

§ Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa, se do sexo masculino.

§ Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)

§ Diploma e Histórico Escolar que comprovem atendimento aos requisitos constantes no edital do Processo Seletivo 06/2024

§ Se solteiro, Certidão de Nascimento / Se casado, Certidão de Casamento

§ Certidão de Nascimento de filhos solteiros menores de 21 anos

§ Caderneta de vacinação de filhos menores de 14 anos

§ RG e CPF do filho até 21 anos

§ Para quem já tenha sido servidor, declaração que não está impedido de exercer cargo público.

§ Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, ou declaração de acúmulo de cargo.

§ Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadorias e pensões.

§ Carteira de Vacinação Covid

§ Tipo Sanguíneo – Anotar na cópia da carteira de Vacinação do Covid

§ Declaração Qualificação Cadastral http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

§ Cópia do cartão com o número de conta Salário

atp@tuiuti.sp.gov.br

Caso o candidato não tenha em mãos algum (s) dos (s) documento(s) acima listados, poderá entregá-lo(s) até a data limite a ser definida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti – Rua Zeferino de Lima, 117, horário comercial.

ANEXO II
LISTA DE CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO
SERVENTE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
4	28	Mariana Marques
5	22	Bruna Aparecida Alves de Oliveira

.....

Tuiuti, 4 de fevereiro de 2025.

_____
Departamento de Educação

_____
Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Ficam retificados os Ato de Mesa nº 02/2025, e Portarias nº 02 e 03/2025 publicadas no Diário Oficial do Município de Tuiuti edição nº 1007, passando a ter a seguinte redação:

ATO DA MESA Nº 02/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeação dos Servidores Responsáveis Perante o Cadastro de Entidades e Pessoas do Sistema Audesp – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas por lei, em especial pelas disposições do artigo 48, incisos I, alínea "j" e V do Regimento Interno, e visando organizar e atualizar os serviços administrativos da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear como servidores responsáveis perante o cadastro de entidades e pessoas do Sistema Audesp – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na seguinte forma:

FUNÇÃO/RESPONSÁVEL	SERVIDOR
Pregoeiro Habilitado	Marcia Martins Portella Acedo
Responsável pela Área de Compras	Marcia Martins Portella Acedo
Responsável pela Área de Finanças	Maria Eliete Varoni
Responsável pela Comissão Permanente de Licitações	Marcia Martins Portella Acedo
Fiscal de Contratos	Maria Eliete Varoni
Responsável pela Contabilidade	Maria Eliete Varoni
Responsável pela Tesouraria	Maria Eliete Varoni
Responsável pelo Almoxarifado	Elisângela das Neves Silva
Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas	Maria Eliete Varoni
Responsável pelo Controle Interno	Elisângela das Neves Silva
Responsável pelo Patrimônio	Marcia Martins Portella Acedo
Responsável por Adiantamentos	Elisângela das Neves Silva

Artigo 2º. Este ato em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário neste sentido.

Câmara Municipal de Tuiuti-SP, 24 de janeiro de 2025.

Milton Custodio
Presidente Interino da Câmara

Luís Fernando Rodrigues
01º Secretário

Pedro Sérgio Mathias
02º Secretário

****PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA NA DATA SUPRA**

PORTARIA Nº 02/2025,
De 24 de janeiro de 2025

"Nomeia a Comissão Especial de Gestão Patrimonial da Câmara Municipal de Tuiuti, e dá outras providências."

MILTON CUSTODIO, Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve:

Art. 1º. Fica instituída **COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO PATRIMONIAL** com objetivo de efetuar o levantamento e reavaliação dos bens móveis e imóveis, pertencentes a Câmara Municipal de Tuiuti, que será composta pelos seguintes membros:

Maria Eliete Varoni, Contadora,
Marcia Martins Portella Acedo, Procuradora Jurídica
Elisângela das Neves Silva, Assistente Administrativo

Art. 2º. Fica nomeado a servidora **Marcia Martins Portella Acedo** como membro responsável pela fiscalização dos serviços de levantamento e reavaliação patrimonial, bem como pela inclusão e registro de movimentações dos bens móveis e, consequente formalização, no sistema informatizado de controle de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Tuiuti.

Parágrafo único. Na ausência da Sra. **Marcia Martins Portella Acedo**, ficam atribuídas as responsabilidades previstas no caput deste artigo a Sra. **Maria Eliete Varoni.**

Art. 3º. Fica nomeado servidora **Marcia Martins Portella Acedo**, como responsável pela Comissão Especial de Gestão Patrimonial, perante o Cadastro de Entidades e Pessoas do Sistema Audesp – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

Art. 4º. Aos demais membros desta Comissão são atribuídas as responsabilidades pela realização do inventário físico dos bens móveis da presente Câmara Municipal, pelo recebimento de bens patrimoniais móveis, realização de vistorias e elaboração de laudos, dentre outras atribuições previstas na Resolução nº 18, de novembro de 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tuiuti, 24 de janeiro de 2025.

MILTON CUSTODIO
Presidente Interino da Câmara Municipal
***Publicado e afixado no quadro de Atos oficiais e no site oficial da Câmara na data supra.**

Município de Tuiuti - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIA Nº 03/2025
De 24 de JANEIRO de 2025

"Nomeia a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, e dá outras providências."

MILTON CUSTODIO Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores: Senhora **Marcia Martins Portella Acedo,** Senhora **Elisângela das Neves Silva**, e Senhora **Maria Eliete Varoni**, para sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tuiuti/SP.

Parágrafo Único – Fica autorizado a Senhora **Marcia Martins Portella Acedo,** Presidente da Comissão de Licitação, assinar os Editais de Licitação.

Artigo 2º – Fica nomeada a servidora a Senhora **Marcia Martins Portella Acedo,** como Pregoeiro habilitado e responsável pela Comissão Permanente de Licitação, perante o Cadastro de Entidades e Pessoas do Sistema Audesp – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

Artigo 3º – Fica nomeado a servidora a Senhora **Maria Eliete Varoni,** como Fiscal de Contratos."

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga disposições anteriores.

Câmara Municipal de Tuiuti, 24 de janeiro de 2025.

_____
MILTON CUSTODIO
Presidente Interino da Câmara Municipal

***Publicado e afixado no quadro de Atos oficiais e no site oficial da Câmara na data supra.**